

25ª SEMANA DE TECNOLOGIA METROFERROVIÁRIA DA AEAMESP

“6º PRÊMIO TECNOLOGIA & DESENVOLVIMENTO METROFERROVIÁRIOS” ANP TRILHOS-CBTU

REGULAMENTO DOS TRABALHOS TÉCNICOS E DA PREMIAÇÃO

A Comissão Organizadora da 25ª Semana de Tecnologia Metroferroviária da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô - AEAMESP, a ser realizada de 3 a 6 de setembro de 2019, em São Paulo – SP, em parceria com a Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos – ANPTrilhos e a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, organizadores do “Prêmio Tecnologia & Desenvolvimento Metroferroviários”, fazem saber:

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as datas-limite, os padrões de submissão e os critérios de seleção para a apresentação de trabalhos técnicos na 25ª Semana de Tecnologia Metroferroviária da AEAMESP (25ª STMF) e para a escolha dos trabalhos técnicos a serem agraciados com o “Prêmio Tecnologia & Desenvolvimento Metroferroviários”.

Artigo 1º A inscrição de trabalhos técnicos para apresentação na 25ª STMF e para a premiação será unificada, mediante o preenchimento da inscrição no site <http://www.aeamesp.org.br/trabalhos/site/login> e o pleno atendimento às determinações deste REGULAMENTO.

§ 1º. A apresentação da inscrição implica na aceitação, pelos autores, de todas as disposições estabelecidas no presente regulamento.

§ 2º. É facultado aos autores participar da seleção para a premiação, devendo para isso indicar a sua opção no campo apropriado no momento da inscrição em <http://www.aeamesp.org.br/trabalhos/site/login>. Os autores que optarem por concorrer à premiação estarão automaticamente aderindo às condições específicas pormenorizadas no TÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO NO “6º PRÊMIO TECNOLOGIA & DESENVOLVIMENTO METROFERROVIÁRIOS”.

TÍTULO I – DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA 25ª STMF

A 25ª Semana de Tecnologia Metroferroviária da AEAMESP tem por finalidade estimular o desenvolvimento do setor de transportes de passageiros sobre trilhos em nosso país, contribuindo para promover o desenvolvimento tecnológico, o aprimoramento das políticas públicas, a capacitação e desenvolvimento técnico dos profissionais do setor, o esclarecimento da população, o intercâmbio de informações e a disseminação de boas práticas, em âmbito nacional e internacional.

A Semana de Tecnologia Metroferroviária chega com êxito à sua 25ª edição graças à participação ativa e envolvimento dos profissionais do setor, cumprindo o papel de principal fórum de cooperação e intercâmbio tecnológico no Brasil em sua área de atuação. A extensa grade de apresentações técnicas oferece oportunidade ímpar para a disseminação de experiências e debate em torno dos temas mais atuais afetos ao setor metroferroviário.

O reconhecimento dos melhores trabalhos apresentados, que serão agraciados com o “Prêmio Tecnologia & Desenvolvimento Metroferroviários”, vem substanciar a importância que a AEAMESP atribui ao engajamento de seus associados e de todos os profissionais no esforço de defesa e desenvolvimento do setor de transporte de passageiros sobre trilhos.

Esta edição comemorativa do jubileu de prata da Semana de Tecnologia Metroferroviária – STMF, promovida pela AEAMESP, organiza-se em torno do seguinte tema: "**Trilhos: eficiência e novos rumos**". Tendo em vista a recente renovação dos governos estadual e federal e com isso também novos planos para o setor de transportes, a STMF busca o debate da necessidade urgente de valorização dos trilhos e de seu patrimônio nacional. O evento também procura rememorar a contribuição da AEAMESP para o desenvolvimento dos transportes sobre trilhos nesses 25 anos, além de seguir com pautas importantes como a capacitação dos profissionais e a integração dos modos como solução para uma mobilidade de fato inteligente e eficiente.

CAPÍTULO 1 – DA HABILITAÇÃO

Artigo 2º Poderão ser submetidos trabalhos elaborados individualmente ou em grupo, sem restrições quanto à nacionalidade dos autores, de técnicos e especialistas do setor, de graduados de qualquer formação acadêmica, e de graduandos que estejam cursando os dois últimos anos do nível superior.

§ 1º. É vedada a apresentação de trabalhos de caráter comercial, cujo tema e/ou conteúdo impliquem a promoção de produtos ou serviços.

Artigo 3º DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS: Ao submeter as inscrições, os autores das sínteses, incluindo-se aquelas que porventura não venham a ser selecionadas para apresentação na 25ª Semana de Tecnologia Metroferroviária, estarão autorizando automaticamente a AEAMESP, a ANPTrilhos e a CBTU a publicar e difundir, por qualquer meio, os trabalhos submetidos, seja na forma de síntese, artigo técnico ou apresentação em PowerPoint, respeitada sempre a identificação dos autores.

CAPÍTULO 2 – DA TEMÁTICA

Artigo 4º Os trabalhos deverão adequar-se a uma das três categorias apresentadas a seguir, indicando-se a categoria escolhida no campo apropriado no momento da inscrição, uma vez que a premiação será atribuída por categoria e a programação da grade de apresentações assim será organizada.

CATEGORIA 1 - Políticas públicas; planejamento urbano; planejamento de transporte; financiamento (*funding*); gestão de empreendimentos de transporte; tarifas e custeio do serviço.

CATEGORIA 2 – Sustentabilidade; meio ambiente; mobilidade sustentável; gestão; comunicação com o usuário e formação profissional.

CATEGORIA 3 – Projetos de sistemas de transporte e seus subsistemas; inovação tecnológica; aprimoramento de técnicas de implantação, operação e manutenção de sistemas de transporte, planejamento e concepção de sistemas.

§ 1º. Os subtemas listados a seguir, para cada categoria, visam prover orientação e esclarecimento para o desenvolvimento dos trabalhos, todos ligados ao transporte metroferroviário, porém não restringem o desenvolvimento de outras temáticas que contemplem a categoria principal no mesmo tema central.

Subtemas Categoria 1 - Transporte, uso e ocupação do solo urbano; planejamento urbano e regional; revitalização urbana; impacto de vizinhança; operações urbanas; polos geradores de tráfego; mobilidade e acessibilidade; desenvolvimento urbano orientado ao transporte público; transporte público como elemento organizador do desenvolvimento urbano; estações como polo de desenvolvimento urbano; estudo de oferta e demanda; modelagem; gestão da demanda por transporte; políticas de incentivo ao transporte público; articulação e integração das políticas urbanas com as políticas de transporte; autoridades metropolitanas de transporte; integração entre os sistemas de transporte público; financiamento e custeio (*funding*); parcerias público-privadas; concessão do serviço; financiamento do investimento e do custeio do transporte; receita tarifária; receitas não-tarifárias; empreendimentos associados; modicidade tarifária; redução de custos; redução da carga tributária; gratuidades; avaliação econômica e custos; investimento e operação dos sistemas; critérios de avaliação, seleção e priorização de projetos; gestão de empreendimentos; dentre outros.

Subtemas Categoria 2 - Sustentabilidade ambiental; impactos ambientais; poluição do ar e sonora; impactos na saúde; qualidade ambiental; créditos de carbono; gestão de emissões de GEE (gases de efeito estufa); licenciamento ambiental; certificações; sistemas de gestão; inovações na gestão de sistemas de transporte; externalidades do transporte; construção sustentável; desenvolvimento e certificação de profissionais; formação profissional; comunicação e marketing; relações com os usuários e a comunidade; dentre outros.

Subtemas Categoria 3 - Inovações tecnológicas; operação de sistemas de transporte; manutenção de sistemas metroferroviários – equipamentos, sistemas, via permanente, material rodante; modernização de sistemas; concepção da implantação e da ampliação de sistemas sobre trilhos; critérios de avaliação, seleção e priorização de projetos; energia; eficiência energética; alternativas energéticas; desenvolvimento tecnológico do transporte

metroferroviário; engenharia; arquitetura; segurança operacional; aprimoramento de técnicas de sistemas de transporte; dentre outros.

CAPÍTULO 3 – DOS PRAZOS

Artigo 5º A inscrição e a submissão dos trabalhos, bem como a divulgação dos resultados, obedecerão as seguintes datas:

ETAPA 1 - Inscrição e entrega da “síntese” do trabalho técnico:

A “síntese” do trabalho técnico deverá ser entregue juntamente com o preenchimento ou atualização do cadastro no site <http://www.aeamesp.org.br/trabalhos/site/login>, até as 23h59min (horário de Brasília) do dia **17 de maio de 2019**.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ETAPA 1

A Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária divulgará a lista dos trabalhos selecionados pelo Comitê de Seleção para apresentação na 25ª STMF até a data-limite do dia **31 de maio de 2019**, indicando dentre os escolhidos aqueles que optaram por participar da premiação. Serão divulgados até 40 (quarenta) trabalhos selecionados. Todos os trabalhos selecionados serão apresentados durante a 25ª STMF. A programação das salas técnicas será divulgada oportunamente pela AEAMESP. Todos os trabalhos selecionados que cumpram as disposições deste regulamento serão publicados nos Anais Eletrônicos da 25ª STMF, atribuindo-se o certificado de participação ao (s) autor (es) de cada trabalho.

§ 1º. Para garantir o anonimato dos autores dos artigos selecionados que optaram por participar do “Prêmio Tecnologia & Desenvolvimento Metroferroviários”, serão divulgados apenas os títulos dos trabalhos selecionados, sem a identificação dos seus autores. Oportunamente, após o encerramento dos trabalhos da Banca Examinadora do Prêmio, a Comissão Técnica da 25ª Semana de Tecnologia Metroferroviária divulgará novamente a lista dos selecionados, complementando a informação omitida na ETAPA 1.

§ 2º. A Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária garantirá a todos os trabalhos encaminhados dentro do prazo a inclusão na grade de apresentações nas salas técnicas da 25ª STMF.

ETAPA 2 – Entrega do “artigo técnico”:

Todos os autores selecionados na ETAPA 1 devem entregar o “artigo técnico” até as 23h59min (horário de Brasília) do dia **28 de junho de 2019**, juntamente com a documentação complementar estipulada no TÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO NO “6º PRÊMIO TECNOLOGIA & DESENVOLVIMENTO METROFERROVIÁRIOS”, no caso de autores optantes por participar da premiação.

Os autores devem estar atentos ao estrito cumprimento desta data, pois as Comissões Organizadoras alertam que NÃO HAVERÁ ADIAMENTO ou postergação da data-limite, em razão dos prazos necessários para a adequada organização da Semana de Tecnologia. O descumprimento desta data implicará na automática desclassificação do participante na premiação.

ETAPA 3 – Entrega da “apresentação em PowerPoint”:

Todos os artigos técnicos aprovados na ETAPA 2 devem entregar a “apresentação em PowerPoint”, conforme descrito no Capítulo 6, até as 23h59min (horário de Brasília) do dia **09 de agosto de 2019**. No caso de trabalhos elaborados em grupo, os nomes de até dois autores deverão ser indicados como apresentadores, na forma determinada no §2º do Artigo 18º.

CAPÍTULO 4 – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA SÍNTESE · ETAPA 1

Artigo 6º IDIOMA: O texto deverá ser escrito em português, idioma oficial brasileiro.

Artigo 7º FORMATAÇÃO: A “síntese” do trabalho técnico deverá ser preenchida somente com texto diretamente no site <http://www.aeamesp.org.br/trabalhos/site/login>, gerando ao final do processo um único arquivo eletrônico, em extensão PDF, na seguinte formatação:

- 5.000 (cinco mil) caracteres no total, sendo que o excedente não permitirá o envio do arquivo final;
- Os títulos deverão conter no máximo 100 caracteres;
- Tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), orientação retrato (vertical), fundo branco, sem bordas;
- Margem superior: 2,5cm; margem inferior: 2,0cm; margem esquerda: 1,5cm; margem direita: 1,5cm; espaçamento entre linhas: duplo; espaçamento antes dos parágrafos: zero; espaçamento depois dos parágrafos: 6 pts.;
- Fonte: “Calibri”, corpo 14 para os títulos e subtítulos, corpo 12 para o texto e informações dos autores;
- Notas, caso sejam necessárias, aparecerão ao fim da descrição do trabalho: fonte “Calibri”, corpo 10;
- No topo da primeira página estarão contidas as seguintes informações: “25ª SEMANA DE TECNOLOGIA METROFERROVIÁRIA”, a CATEGORIA e o TÍTULO do trabalho;
- A seguir deverá ser apresentado o texto, sob o subtítulo “SÍNTESE DO TRABALHO”;
- Ao final, a declaração e identificação do (s) autor(es), conforme determinado no Artigo 8º;
- Um arquivo eletrônico contendo a “síntese” será salvo com o nome resumido do trabalho, “*sintese_nomesumidodotrabalho.pdf*”;
- Da mesma forma, a “inscrição”, preenchida eletronicamente, será salva com o mesmo nome resumido do trabalho, respeitando o formato “*ficha_nomesumidodotrabalho.pdf*”.

Artigo 8º CONTEÚDO: A “síntese” deverá ser elaborada de forma clara, sucinta e objetiva, contendo os seguintes tópicos:

- Categoria;
- Título do trabalho;
- Objetivo: Resumo da proposta do trabalho;
- Relevância: Descrição da importância do trabalho frente ao atual cenário do setor metroferroviário;
- Descrição: Exposição sucinta da problemática, do processo desenvolvido e dos resultados obtidos pela prática do trabalho em questão;
- Após o texto, constará uma declaração esclarecendo tratar-se ou não de trabalho inédito, não publicado em livro, em revistas especializadas ou na imprensa em geral, com os seguintes dizeres: “Declaro/Declaramos que o presente trabalho [é] [não é] inédito, [não] [já] tendo sido publicado em livro, revistas especializadas ou na imprensa em geral.”;
- Após a declaração, deverão ser preenchidos para cada autor, grafados em itálico: nome completo, formação, empresa e um curriculum vitae resumido de, no máximo, 4 (quatro) linhas.

Artigo 9º FORMA DE ENTREGA: A “síntese” será preenchida diretamente no site do evento - <http://www.aeamesp.org.br/trabalhos/site/login> – em ambiente com login e senha. Os arquivos, “*sintese_nomeresumidodotrabalho.pdf*” e “*ficha_nomeresumidodotrabalho.pdf*” ficarão gravados na área de upload do site, uma vez concluída a inscrição, podendo ser baixados pelo participante.

§ 1º. A Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária exime-se de quaisquer responsabilidades por eventuais problemas na recepção dos dados que resultem na desqualificação da inscrição e recomenda aos autores que providenciem o envio dos trabalhos com a antecedência necessária para permitir a correção de eventuais falhas dentro do prazo estabelecido no Artigo 6º.

§ 2º. A Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária enviará aos autores uma mensagem de confirmação do adequado recebimento dos arquivos e efetivação da inscrição em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento. Caso não receba essa mensagem decorrido o prazo acima, o autor deverá entrar em contato com a AEAMESP pelos telefones (+55 11) 3284-0041 e 3287-4565 ou pelo endereço eletrônico eventos@aeamesp.org.br.

Artigo 10º SELEÇÃO: Os trabalhos a serem apresentados na 25ª STMF serão apurados por um Comitê de Seleção, composto por seis ou mais membros designados pela Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária e pelo Conselho Curador da 25ª STMF, escolhidos dentre os associados da AEAMESP.

CAPÍTULO 5 – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DOS ARTIGOS TÉCNICOS · ETAPA 2

Artigo 11º Todos os trabalhos selecionados na ETAPA 1 deverão ser desenvolvidos na forma de “artigos técnicos”, respeitando-se as diretrizes aqui estabelecidas.

Artigo 12º IDIOMA: O texto, gráficos e tabelas deverão ser escritos em português, idioma oficial brasileiro.

Artigo 13º CONTEÚDO: O “artigo técnico” deverá conter a seguinte estrutura mínima: introdução, diagnóstico, análise dos resultados, conclusões e referências bibliográficas.

Artigo 14º FORMATAÇÃO: O “artigo técnico” deverá ser submetido em um único arquivo eletrônico, em extensão PDF, podendo conter texto, fotos, desenhos, gráficos e tabelas, e deverá utilizar o modelo constante para *download* no site <http://www.aeamesp.org.br/trabalhos/site/login>, que respeitará as seguintes formatações:

- No máximo 40 (quarenta) páginas, numeradas, inclusive anexos;
- Tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), orientação retrato (vertical), fundo branco, sem bordas;
- Margem superior: 3,0cm; margem inferior: 2,0cm; margem esquerda: 3,0cm; margem direita: 2,0cm; espaçamento entre linhas: duplo; espaçamento antes dos parágrafos: zero; espaçamento depois dos parágrafos: 6 pts.;
- Fonte: “Calibri”, corpo 14 para os títulos e subtítulos, corpo 12 para o texto;
- Notas de rodapé, se houver: fonte “Calibri” corpo 10;
- O topo da primeira página deverá conter as seguintes informações: “25ª SEMANA DE TECNOLOGIA METROFERROVIÁRIA”, “6º PRÊMIO TECNOLOGIA & DESENVOLVIMENTO METROFERROVIÁRIOS” (quando aplicável), a CATEGORIA e o TÍTULO do trabalho;
- NÃO incluir o nome do(s) autor(es) quando o trabalho estiver concorrendo à premiação, conforme instruções pormenorizadas no Artigo 29º;
- Nos trabalhos que não concorrem à premiação, o(s) autor(es) deverá(ão) ser identificado(s).
- A seguir deverá ser apresentado o texto do “artigo técnico”;

§ 1º. Para facilitar a identificação dos trabalhos, o arquivo eletrônico contendo o “artigo técnico” será renomeado com o nome resumido do trabalho, no formato “artigo_nomesumidodotrabalho.pdf”;

§ 2º. Da mesma forma, os arquivos “ficha de identificação e anexos”, que permitirão identificar a autoria dos trabalhos concorrendo ao “6º PRÊMIO TECNOLOGIA & DESENVOLVIMENTO METROFERROVIÁRIOS” serão renomeados com o nome resumido do trabalho, no formato “identificacao_nomesumidodotrabalho.pdf”.

§ 3º. As citações bibliográficas terão de ser feitas ao longo do texto e constar das referências bibliográficas.

§ 4º. Quando aplicável, a memória de cálculo deverá constar de um anexo específico, não computável no limite de número de páginas, de forma a justificar as formulações e os cálculos estatístico-matemáticos, se existentes no trabalho.

Artigo 15º FORMA DE ENTREGA: O envio do “artigo técnico” deverá ser feito por meio eletrônico, através da plataforma online de acesso individual com login e senha, que serão gerados através de cadastro no site <http://www.aeamesp.org.br/trabalhos/site/login>.

§ 1º. O arquivo “artigo_nomeresumidodotrabalho.pdf”, contendo o “artigo técnico”, deverá ser salvo dentro do prazo estabelecido no Artigo 5º e da maneira determinada pela Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária. Não serão aceitas outras formas de envio dos trabalhos, sob pena de desqualificação.

§ 2º. Quando aplicável, o arquivo “identificacao_nomeresumidodotrabalho.pdf” (contendo a “ficha de identificação”, bem como seus respectivos “anexos”) deverá estar salvo no site <http://www.aeamesp.org.br/trabalhos/site/login>, quando da finalização do prazo de entrega do “artigo técnico”, sob pena de desqualificação para participar da premiação.

§ 3º. A Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária exime-se de quaisquer responsabilidades por eventuais problemas na recepção dos arquivos que resultem na desqualificação do trabalho e recomenda aos autores que providenciem o envio dos trabalhos com a antecedência necessária para permitir a correção de eventuais falhas dentro do prazo estabelecido no Artigo 5º.

§ 4º. A Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária enviará aos autores uma mensagem de confirmação do adequado recebimento dos arquivos em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento. Caso não receba essa mensagem decorrido o prazo acima, o autor deverá entrar em contato com a AEAMESP pelos telefones (+55 11) 3284-0041 e 3287-4565 ou pelo e-mail eventos@aeamesp.org.br.

§ 5º. Encerrado o prazo de recebimento dos “artigos técnicos”, a Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária procederá a verificação dos requisitos de anonimato exigidos para os trabalhos concorrendo à Premiação e os encaminhará, sem qualquer identificação de autoria, à Comissão Organizadora do “6º PRÊMIO TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO METROFERROVIÁRIOS”, que se encarregará de entregá-los à Banca Examinadora do Prêmio. Nem a Comissão Organizadora, nem a Banca Examinadora do Prêmio serão informadas da identidade dos autores antes da conclusão dos trabalhos da Banca Examinadora.

CAPÍTULO 6 – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES EM POWERPOINT

• ETAPA 3

Artigo 16º Todos os trabalhos selecionados na ETAPA 1 deverão ser desenvolvidos na forma de “apresentações em PowerPoint”, ou seja, **apresentações de slides digitais salvas em extensão PPT do programa Microsoft PowerPoint, versão Office 97-2003 ou posterior**, respeitando as diretrizes aqui estabelecidas.

Artigo 17º IDIOMA: Os conteúdos dos *slides* de apresentação: texto, gráficos e tabelas deverão ser escritos em português, idioma oficial brasileiro.

Artigo 18º CONTEÚDO: A “apresentação em PowerPoint” deverá sintetizar o tema abordado no trabalho técnico com clareza e estética adequada, de forma a abranger todos os tópicos e permitir a melhor compreensão possível pela plateia presente à palestra nas salas técnicas da 25ª STMF, bem como poderá conter *slides* ocultos adicionais para facilitar a compreensão daqueles que venham a consultar os Anais Eletrônicos da 25ª STMF.

§ 1º. É vedada a utilização de imagens, palavras ou frases ofensivas ou inadequadas, sob pena de desclassificação e retirada do trabalho da grade de programação e anais, a exclusivo critério da Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária.

§ 2º. O título do trabalho e o(s) autor(es) deverão ser apresentados no primeiro *slide*, reservando-se o segundo para a identificação e breve *curriculum vitae* do(s) apresentador(es), respeitado o disposto no Artigo 21º.

Artigo 19º FORMATAÇÃO: A “apresentação em PowerPoint” deverá ser submetida em um único arquivo eletrônico elaborado nesse formato, extensão PPT, podendo conter textos, fotos, gráficos e tabelas, a critério do autor.

§ 1º. Será permitida a execução de arquivos de vídeo e áudio digitais, contando as salas com os recursos necessários para tal, desde que tais arquivos tenham sido inseridos na “apresentação” e a sua execução seja acionada automaticamente a partir de um *slide*. Os arquivos de vídeo e áudio deverão ser entregues juntamente com a “apresentação em PowerPoint” e nomeados conforme os mesmos critérios. Dadas as dificuldades técnicas que por vezes emergem na exibição de tais arquivos, a Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária exime-se de antemão de qualquer responsabilidade pela impossibilidade de reproduzir algum arquivo no momento da palestra.

§ 2º. Não há limitação para o número de telas, desde que respeitada a padronização de 96 dpi para as imagens utilizadas e o tempo máximo de apresentação de 30 (trinta) minutos, incluindo, se aplicável, a exibição de vídeos e áudio.

Artigo 20º SLIDE MESTRE PADRÃO: A Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária disponibilizará na área restrita dos autores dos trabalhos selecionados, após a divulgação dos resultados da ETAPA 1, o modelo padrão das apresentações na 25ª STMF, que deverá ser adotado por todos na elaboração das “apresentações em PowerPoint”.

Artigo 21º FORMA DE ENTREGA: A entrega da “apresentação PowerPoint” deverá ser feita por meio eletrônico, através da plataforma online de acesso individual com login e senha.

§ 1º. O arquivo “apresentação_nomesumidodotrabalho.ppt”, contendo a “apresentação PowerPoint”, deverá ser salvo na plataforma online dentro do prazo estabelecido no Artigo 6º e da maneira determinada pela Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária. Não serão aceitas outras formas de envio dos trabalhos, sob pena de desqualificação.

§ 2º. A plataforma de acesso solicitará a identificação do(s) apresentador(es) do trabalho no evento. Estes apresentadores já estarão inscritos no evento e sua substituição, caso necessária, deverá ser avisada à secretaria da AEAMESP com antecedência de 48 horas da apresentação programada.

§ 3º. Na eventualidade da utilização de arquivos de áudio e vídeo digitais, estes deverão ser nomeados conforme os mesmos critérios e reunidos em um único arquivo compactado extensão ZIP, com o nome de arquivo “AV_nomesumidodotrabalho.zip”, que deverá ser encaminhado juntamente com a “apresentação PowerPoint”.

§ 4º. A Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária exime-se de quaisquer responsabilidades por eventuais problemas na recepção dos arquivos e recomenda aos autores que providenciem o envio dos trabalhos com a antecedência necessária para permitir a correção de eventuais falhas dentro do prazo estabelecido no Artigo 6º.

§ 5º. A Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária enviará aos autores uma mensagem de confirmação do adequado recebimento dos arquivos em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento. Caso não receba essa mensagem decorrido o prazo acima, o autor deverá entrar em contato com a AEAMESP pelos telefones (+55 11) 3284-0041 e 3287-4565 ou pelo e-mail eventos@aeamesp.org.br.

CAPÍTULO 7 – DA APRESENTAÇÃO NAS SALAS TÉCNICAS DA 25ª STMF

Artigo 22º IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE APRESENTADORES NOS TRABALHOS EM GRUPO: No caso de trabalhos elaborados em grupo, no máximo dois autores poderão expor o conteúdo do trabalho, dentro do tempo total estipulado no Artigo 23º.

Artigo 23º DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO: O tempo total disponibilizado para a apresentação do trabalho técnico será de 40 (quarenta) minutos, dividido em 30 (trinta) minutos para a exposição e 10 (dez) minutos para perguntas e comentários.

CAPÍTULO 8 – DOS ANAIS DO EVENTO

Artigo 24º A Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária da AEAMESP não garante a publicação nos Anais Eletrônicos da 25ª STMF dos trabalhos recebidos após os prazos estipulados nas etapas de entregas descritas no CAPÍTULO 3 deste regulamento, sem prejuízo das demais sanções previstas.

TÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO NO “PRÊMIO TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO METROFERROVIÁRIOS”

O “6º PRÊMIO TECNOLOGIA & DESENVOLVIMENTO METROFERROVIÁRIOS”, de âmbito nacional, é uma iniciativa das instituições organizadoras Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos – ANPTrilhos e Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, com o apoio da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô – AEAMESP, e será regido pelo presente regulamento.

CAPÍTULO 9 – DOS OBJETIVOS

Artigo 25º O “Prêmio Tecnologia & Desenvolvimento Metroferroviários” tem por finalidade estimular o desenvolvimento tecnológico na área de transporte de passageiros sobre trilhos, reconhecendo os melhores trabalhos apresentados na STMF com relação à qualidade técnica, ineditismo e aplicabilidade no setor metroferroviário.

CAPÍTULO 10 – DO JULGAMENTO E DA PREMIAÇÃO

Artigo 26º Todos os trabalhos submetidos à 25ª STMF que optaram por concorrer ao “Prêmio Tecnologia & Desenvolvimento Metroferroviários” e cumpriram às ETAPAS 1 e 2 estão automaticamente concorrendo ao Prêmio.

Artigo 27º A Banca Examinadora avaliará todos os trabalhos concorrentes ao Prêmio, conforme critérios estabelecidos no Capítulo 12.

Artigo 28º Os 5 (cinco) melhores trabalhos, em cada categoria, conforme critério de pontuação, serão denominados “finalistas” ao “Prêmio Tecnologia e Desenvolvimento Metroferroviários”.

Artigo 29º Serão concedido a cada um dos quinze “artigos técnicos” finalistas:

I – Troféu “6º Prêmio Tecnologia & Desenvolvimento Metroferroviários”.

II – Certificado de participação personalizado em nome de cada um dos autores.

III – A inscrição para cada autor na 25ª Semana de Tecnologia Metroferroviária, promovida pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô – AEAMESP.

IV – A publicação do “artigo técnico” nos Anais Eletrônicos da 25ª STMF e em meio eletrônico nos sites: www.anptrilhos.org.br, www.cbtu.gov.br e www.aeamesp.org.br.

Artigo 30º Serão oferecidos três prêmios, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) cada um, concedidos, respectivamente, ao “artigo técnico” vencedor em cada uma das categorias apresentadas no Artigo 4º, conforme avaliação realizada pela Banca Examinadora.

§ 1º. O valor dos prêmios concedidos aos “artigos técnicos” vencedores nas três categorias, estará sujeito à incidência de Imposto de Renda e retenção na fonte, de acordo com a legislação em vigor.

§ 2º. No caso de trabalhos em grupo, a premiação do artigo vencedor será paga ao autor-representante indicado previamente pelo grupo, conforme estabelecido no Artigo 30º, que ficará responsável por sua distribuição entre os demais autores.

§ 3º. Para sagrar-se vencedor e fazer jus ao recebimento da premiação, o trabalho técnico finalista ao Prêmio deverá concluir todos os ritos previstos neste regulamento, incluindo a apresentação do trabalho na 25ª STMF.

§ 4º. Em caso de impossibilidade de participação durante a 25ª STMF, o autor do artigo finalista ao Prêmio terá o prazo de até 48h antes da apresentação do trabalho técnico para indicar um apresentador substituto ou encaminhar justificativa formal, esclarecendo os motivos de sua ausência. Caberá à Comissão Organizadora do Prêmio avaliar a justificativa apresentada para fins de concessão da premiação.

CAPÍTULO 11 – DA QUALIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 31º A participação na premiação está restrita a trabalhos inéditos, escritos em língua portuguesa, ainda não publicados em livro, em revistas especializadas ou na imprensa em geral.

Artigo 32º A fim de preservar a neutralidade e garantir a legitimidade na seleção dos trabalhos vencedores, o “artigo técnico” deverá ser apresentado sem nenhuma identificação do autor, direta ou indiretamente, sob pena de desclassificação.

§ 1º. Apenas a categoria à qual concorre e o título do “artigo técnico” deverão estar discriminados na primeira página do trabalho, sem qualquer forma de identificação de sua autoria. Posteriormente, a Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária se encarregará de inserir a devida identificação dos autores, após a conclusão dos trabalhos da Banca Examinadora e antes da divulgação dos artigos nos Anais Eletrônicos da 25ª STM e em outros meios eletrônicos. Para tanto, solicita-se aos autores que deixem espaço em branco suficiente na primeira página, entre o título e o corpo do texto, para a posterior inclusão do (s) nome (s) do (s) autor (es).

Artigo 33º Para a efetivação da participação na premiação, sem prejuízo das demais disposições deste Regulamento, é obrigatório o envio dos seguintes documentos juntamente com o “artigo técnico”, respeitados os prazos-limite estabelecidos no Artigo 5º:

I – “ficha de identificação” devidamente preenchida, assinada e digitalizada, que será disponibilizada na plataforma online disponível no link <http://www.aeamesp.org.br/trabalhos/site/login>, com login e senha.

II – Termo de autorização para direito de publicação ou reprodução do trabalho, que será disponibilizada na plataforma online disponível no link <http://www.aeamesp.org.br/trabalhos/site/login>, com login e senha.

III – Cópia do documento de identidade.

IV – Cópia do CPF.

V – *Curriculum Vitae* atualizado e resumido.

VI – Memória de cálculo (quando existente).

Apresentação do trabalho no evento 25ª Semana de Tecnologia

§ 1º. No caso de trabalhos em grupo, a ficha de identificação e o termo de autorização citados nos itens I e II do presente artigo deverão estar em nome de um único autor, que passará automaticamente à condição de autor-representante do grupo.

§ 2º. Ainda no que se refere a trabalhos em grupo, todos os integrantes deverão anexar os documentos de que tratam os itens III e IV do presente artigo.

CAPÍTULO 12 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Artigo 34º Os “artigos técnicos” qualificados serão avaliados pela Banca Examinadora considerando-se os seguintes critérios, além da correta utilização da língua portuguesa:

- a) Ideia central: concernência ao tema proposto, originalidade na abordagem e ineditismo.
- b) Fundamentação teórica: uso correto de conceitos/teorias, citações pertinentes, poder de análise, fontes de dados, bibliografias e consistência na argumentação.
- c) Estrutura lógica: clareza, articulação e coerência das ideias apresentadas.
- d) Estrutura do texto: linguagem adequada, objetividade, estilo, concisão e correção.
- f) Relevância: contribuição do trabalho e aplicabilidade do mesmo.

§ Único. A soma das notas irá de um mínimo de zero a um máximo de 35 (trinta e cinco) pontos, sendo a seguinte a sua distribuição por critério:

- a) Ideia central: 5 (cinco)

b) Fundamentação teórica: 10 (dez)

c) Estrutura lógica: 5 (cinco)

d) Estrutura do texto: 5 (cinco)

e) Relevância: 10 (dez)

CAPÍTULO 13 – DA BANCA EXAMINADORA

Artigo 35º A seleção dos cinco trabalhos finalistas concorrendo por categoria, bem como a seleção dos vencedores nas três categorias, será feita por uma Banca Examinadora, composta especialmente para esta finalidade.

§ 1º. A critério da Banca Examinadora, poderão ser atribuídas Menções Honrosas a trabalhos que, mesmo sem serem escolhidos vencedores, venham a se destacar por sua qualidade e mereçam reconhecimento especial.

Artigo 36º A Banca Examinadora será composta por no mínimo 5 (cinco) julgadores de reconhecido saber, selecionados pelas instituições organizadoras do prêmio.

§ 1º. O presidente da Banca Examinadora terá, além do seu voto, o voto de qualidade.

§ 2º. Por ocasião da avaliação dos trabalhos, os julgadores não terão conhecimento da identidade dos autores, de forma que tal identificação não influencie o julgamento dos selecionados.

§ 3º. A Banca Examinadora é soberana, independente e não está subordinada à Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária.

§ 4º. As decisões da Banca Examinadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

§ 5º. Os critérios para avaliação dos trabalhos obedecerão ao disposto no Capítulo 12, Artigo 32º do presente regulamento.

CAPÍTULO 14 – DO RESULTADO E DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Artigo 37º A Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária divulgará a lista dos quinze “artigos técnicos” selecionados pela Banca Examinadora para concorrer ao “6º PRÊMIO TECNOLOGIA & DESENVOLVIMENTO METROFERROVIÁRIOS” até a data-limite de **5 de Agosto de 2019**.

Artigo 38º O resultado do julgamento da premiação contemplando três trabalhos vencedores será comunicado oficialmente durante a cerimônia de abertura da 25ª STMF da AEAMESP, em ata e horário a serem previamente divulgados. A entrega dos prêmios, troféus, certificados e eventuais menções honrosas será realizada nessa cerimônia.

TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 39º Ficam impedidos de concorrer à premiação os trabalhos de autoria dos membros da Comissão Organizadora do Prêmio, da Banca Examinadora, da Comissão Organizadora da 25ª Semana de Tecnologia Metroferroviária da AEAMESP, da Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária, do Comitê de Seleção e do Conselho Curador da 25ª STMF.

Artigo 40º Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão solucionados pela Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária, ou pelo presidente da Banca Examinadora, no que lhe couber.

Artigo 41º Sob nenhuma hipótese o participante poderá alegar falta de conhecimento, entendimento ou interpretação diversa do disposto neste regulamento.

Artigo 42º ESCLARECIMENTOS: eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser formulados à Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária, pelos telefones (+55 11) 3284-0041 e 3287-4565, ou pelo e-mail eventos@aeamesp.org.br.